

**Governo do Estado de Pernambuco**

Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – SDSCJ

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Resolução nº 392 de 28/07/2016**

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, em Assembleia extraordinária do CEAS, realizada no dia 28 de julho de 2016,

Resolve:

- 1) Aprova a Resolução CIB/PE Nº 003 de 17 de junho de 2016; O Plano de Regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade com oferta regionalizada do Serviço de Acolhimento institucional para Crianças e Adolescentes e Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família e Indivíduos – PAEFI no Estado de Pernambuco.
- 2) Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.
- 3) Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 28 de julho de 2016.

Maria de Lourdes de Andrade Viana Vinokur  
Presidente Interina do Conselho Estadual de Assistência  
Social de Pernambuco - CEAS